



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução 168/CONSAD, de 28 de março de 2017.

Proposta Orçamentária e Diretrizes para  
Plano de Ação 2017.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.0000114/2017-94;
- Parecer 436/CAOF, relator conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 64ª sessão da CAOF, em 24.02.2017;
- Deliberação na 75ª sessão Plenária, em 28.03.2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Orçamento Anual e as Diretrizes para o Plano de Ação do ano de 2017 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), constante às folhas 03 a 57 do mencionado processo.

**Art. 2º** Suprimir da decisão da Câmara de Orçamentos e Finanças (CAOF), referente ao Parecer 436/CAOF, a seguinte emenda: "A câmara solicita que haja o remanejamento para as demais unidades da emenda parlamentar individual prevista para São Miguel do Guaporé".

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente